

Sessão 13

Direitos da Personalidade, Direito Civil, Constitucional e Bioética

100

OS DIREITOS À INTIMIDADE E À INFORMAÇÃO E A “LEI DA MORDAÇA”. *Adler dos Santos Baum, Daniel Pons Fischer, Leandro Martins Zanitelli* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

O presente trabalho de iniciação científica tem como tema o estudo do direito à intimidade e à informação. Tendo em vista que, em alguns casos, há a colisão destes direitos constitucionais, busca-se o entendimento de qual deve prevalecer frente a situações diversas. À medida que na colisão de direitos constitucionais não se pode excluir de antemão um em detrimento de outro. Sendo necessário uma avaliação das particularidades do caso para o fim de verificar a qual direito deve ser dada a preferência. A questão de estabelecer limites ao direito de publicar em órgãos de imprensa fatos relacionados à intimidade. Serão esses limites diferentes para as celebridades, será que sofrem alguma restrição na sua intimidade, qual? O método utilizado na realização do trabalho é a discussão de textos pertinentes; a análise de jurisprudência; e, na medida do possível, o direito comparado.